

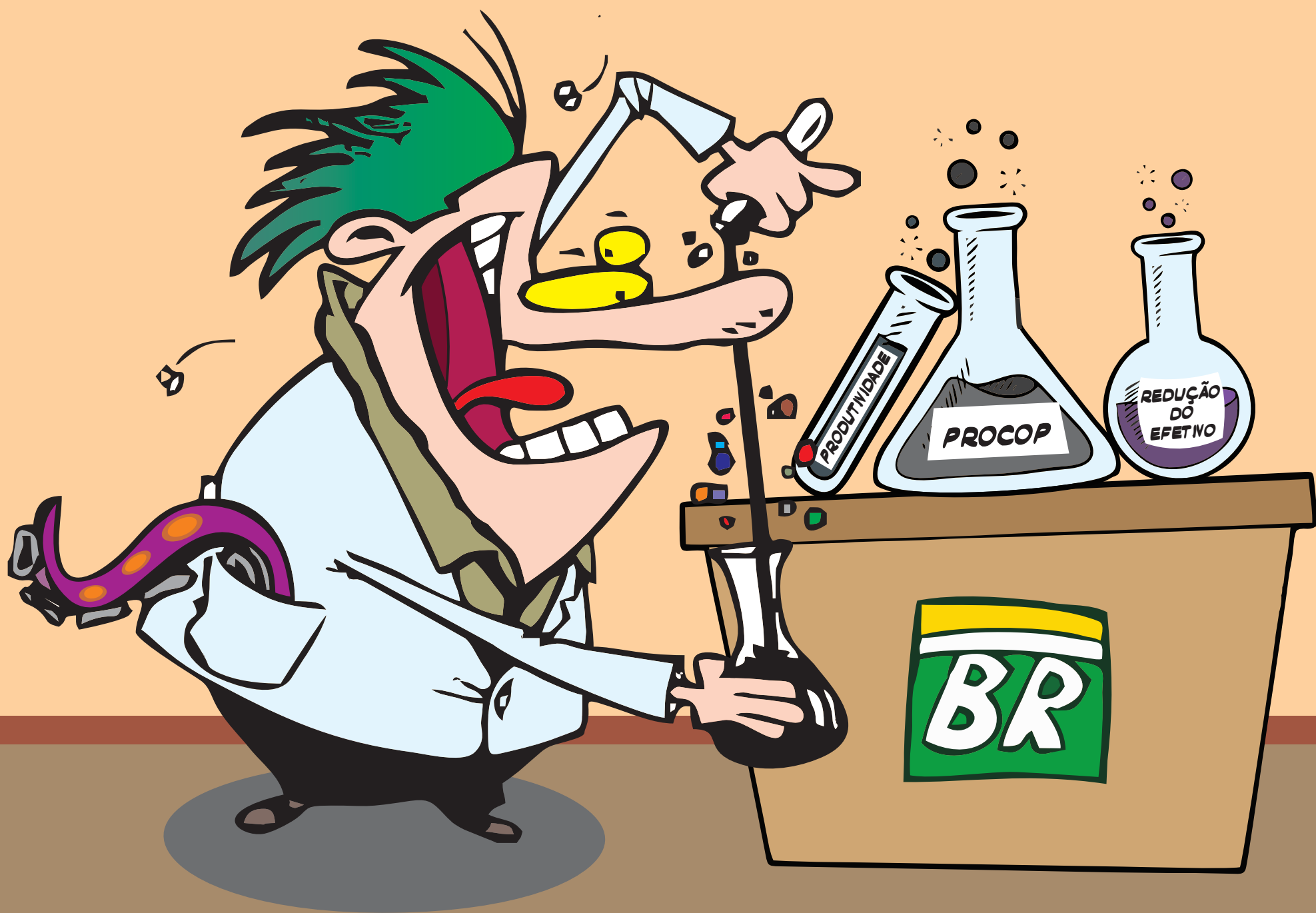


JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXX | Nº 1320 | Janeiro de 2014

COMBINAÇÃO EXPLOSIVA!



Procop, efetivo reduzido e pressão por aumento da produtividade é a fórmula dos acidentes na Petrobrás. Em menos de 40 dias foram registrados seis sinistros graves. Refinarias operam à beira do limite da capacidade de produção instalada.

PÁG. 3

Sindipetro Paraná e Santa Catarina inicia o processo para as eleições sindicais 2014

Eleita a Comissão Eleitoral e marcada a divulgação do Edital de Convocação da Eleições para o dia 21/02

No dia 09 de janeiro foi realizada a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Sindipetro Paraná e Santa Catarina, conforme edital publicado no dia 26 de dezembro de 2013. Nela ocorreu a eleição dos membros da Comissão Eleitoral e definição do calendário das eleições, prazos e datas a serem seguidas.

Começa assim os procedimentos para a realização da eleição de sua Direção Colegiada e Conselho Fiscal – Gestão 2014/2017.

A ampla divulgação das informações acerca das eleições segue os princípios de transparência e democracia da entidade, tradição do Sindicato desde o fim do intervencionismo militar [1984].

O Edital de Convocação das Eleições será publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, onde estipulará todo o processo eleitoral, número de mesas coletoras, urnas fixas itinerantes, horários e locais de coleta de votos, entre outros.

Todo trabalhador petroleiro sindicalizado pode e deve participar ativamente desse momento importantíssimo que definirá os rumos para o próximo triênio da base dos petroleiros do Paraná e de Santa Catarina.

Confira a seguir informações relevantes sobre as eleições do Sindipetro Paraná e Santa Catarina.

:: Comissão Eleitoral (CE)

A CE é responsável pelo recebimento e verificação dos requisitos das inscrições de chapas, bem como pelo estabelecimento do calendário e cumprimento fiel dos prazos e requisitos estipulados no Estatuto. Também cabe a ela garantir a democracia no processo, a igualdade de condições e oportunidades entre os concorrentes.

De acordo com o Estatuto do Sindicato, a Comissão Eleitoral deve ser composta por no mínimo três e no máximo cinco trabalhadores sindicalizados, a serem escolhidos na Assembleia Geral Ordinária. Pode compor a Comissão um representante da atual direção e um representante das chapas concorrentes ao pleito.

Foram eleitos para integrar a CE os seguintes sindicalizados que compõem a categoria: Olavo Dorneles, presidente da Comissão Eleitoral, e os Srs. Ely José Gonçalves Constante, Adécio Silva Rocha e Evaldo de Lara Cardozo, secretários, todos aposentados. A aposentada e atual diretora do Sindipetro PR/SC, Sra. Maria de Lourdes Lozano Granero e Silva, participará como membro da atual direção.

:: Inscrições de Chapas

Como o Edital de Convocação das Eleições foi marcado na AGO para ser publicado no dia 21/02, a partir do dia 24/02 até o dia 28/03 (20 dias úteis da data de publicação do edital das eleições) será o período de inscrição de chapas concorrentes ao pleito. Para ser devidamente inscrita nas eleições sindicais, a chapa deverá apresentar a documentação necessária [ver abaixo] de

vinte trabalhadores sindicalizados para compor a Direção Colegiada, sendo dez titulares e dez suplentes, incluindo a indicação dos representantes junto à Federação. Também terá que apresentar o registro de outros seis associados para o Conselho Fiscal [três titulares e três suplentes].

O atendimento na Secretaria do Sindipetro Paraná e Santa Catarina se dá de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, horários que devem ser vistos para inscrição das chapas.

Documentação necessária para o registro de chapa:

- Requerimento de registro de chapa em três vias, endereçado ao presidente do Sindicato.
- Ficha de qualificação dos candidatos em três vias assinadas*.
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social [CTPS] de cada candidato onde conste a qualificação civil, verso e anverso, e o contrato de trabalho em vigor.

*A ficha de qualificação deverá informar o nome do candidato, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço residencial, número de matrícula sindical, número e órgão expedidor do R.G, número e série da CTPS, número do CPF, cargo ocupado na empresa e tempo de exercício na profissão.

:: Eleições

As eleições ocorrerão de 05 a 09 de maio, trinta dias antes do término do mandato da atual gestão. A chapa eleita tomará posse no dia 09 de junho para atuar na direção da entidade pelo próximo triênio. Cabe lembrar a importância da participação de todos os trabalhadores sindicalizados. É necessário o quórum mínimo de 40% dos sindicalizados da base do Paraná e de Santa Catarina.

Ativos e aposentados nesse momento devem debater, acima de tudo, a necessidade da retomada da consciência de classe, a necessidade de um sindicato forte, ou a progressiva alienação dos trabalhadores, da vitória do capital sobre a humanização das relações de trabalho. Não se omita!

:: Comissão Eleitoral já está atuando

O edital que será publicado no dia 21/02 será amplamente divulgado através de um jornal específico de responsabilidade da Comissão Eleitoral e trará o maior número possível de informações necessárias à categoria. Também, toda e qualquer dúvida sobre o processo eleitoral pode ser encaminhada ao e-mail secretaria@sindipetroprsc.org.br, que será encaminhada ao presidente da comissão eleitoral para proceder as respostas cabíveis segundo o entendimento da CE. Cabe lembrar que a direção atual do Sindipetro PR e SC está submetida às decisões e encaminhamentos da Comissão Eleitoral durante todo o processo das eleições.

Composição da comissão eleitoral eleita

Olavo Dorneles (presidente)

Olavo ocupou o cargo de técnico de contabilidade II na Petrobrás por 16 anos. Ingressou na empresa em setembro de 1978 e decidiu se aposentar em março de 1995. Nunca ocupou cargo na Direção do Sindipetro, mas participa do Conselho dos Aposentados do Sindicato.



Ely Gonçalves Constante (secretário)

Ely entrou na Repar em setembro de 1974 e se aposentou em novembro de 1992. Atuou como operador da Unidade de Destilação Atmosférica na Repar. Apesar de nunca ter ocupado cargo na Direção do Sindicato, Ely sempre esteve presente nas greves e mobilizações da categoria petroleira e atua na organização e luta dos aposentados.



Evaldo de Lara Cardoso (secretário)

O companheiro Evaldo começou a trabalhar na Petrobrás em maio de 1971. Exerceu o cargo de operador do setor de desasfaltação na Repar. Permaneceu na Refinaria até julho de 1992, quando se aposentou. Evaldo foi suplente da Direção do Sindipetro na gestão de 1987 a 1990. Porém, sempre contribuiu com o Sindicato registrando as greves e mobilizações da categoria.



Adécio Silva Rocha (secretário)

Rochinha, como é conhecido na categoria, começou a trabalhar na Petrobrás em dezembro de 1977 como ajudante de manutenção na Repar. Aposentou-se em novembro de 1996 quando exercia a função de oficial de manutenção complementar. Nunca participou da direção do Sindicato, mas junto à secretaria dos aposentados.



Maria de Lourdes Lozano Granero e Silva (representante da atual direção do Sindicato)

Lourdinha entrou na Repar em 1979 como técnica em administração. Chegou ao cargo de sênior na função e tem um vasto currículo de luta junto à categoria, com participação em greves e mobilizações. Aposentou-se em janeiro de 2011 e participa da atual gestão do Sindipetro Paraná e Santa Catarina.



A FÓRMULA DA TRAGÉDIA



Seis graves acidentes em diferentes unidades da Petrobrás em menos de 40 dias. A única coincidência é que graças ao fator sorte nenhuma vida foi perdida, felizmente. De resto, tragédias anunciadas. A lógica da produção da Petrobrás coloca o lucro acima da segurança e o resultado é a incidência cada vez maior de sinistros nos parques industriais da companhia.

A fórmula dos acidentes é formada pelo tripé Procop (Programa de Otimização de Custos Operacionais), redução do efetivo próprio de trabalhadores e

pressão dos gestores por produtividade. O Procop diminuiu os custos na área de manutenção, mas nada se fala sobre acabar com as regalias de gerentes, supervisores e cargos de alto escalão, como transporte diferenciado e privilégios em relação à AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde).

Em relação ao efetivo, o cenário é medonho. Há tempos o Sindipetro Paraná

e Santa Catarina denuncia a enorme carência de trabalhadores na Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), em Araucária. Um levantamento

realizado pelo Sindicato junto aos petroleiros em julho de 2011 apontou que seriam necessárias cerca de 400 novas contratações para operar a Refinaria com segurança.

Naquele tempo o efetivo da Repar era de 969 funcionários, conforme relatório de movimentação de pessoal enviado pela própria empresa. O último documento recebido pelo Sindicato, datado de dezembro de 2013, apontou o caminho contrário à reivindicação da categoria: houve retração de cerca de 8%. Atualmente a Refinaria conta com apenas 894 trabalhadores para operar em cinco turnos de revezamento ininterrupto e expediente administrativo. A redução foi causada por

transferências autorizadas ou incentivadas pela empresa e aposentadorias.

Produtividade em ritmo insano

A pressão por produtividade agrava ainda mais os riscos de acidentes. No caso da explosão e incêndio da U2100 (Unidade de Destilação), que aconteceu no final de novembro do ano passado e paralisou a produção da Repar por 22 dias, há um elemento que pode ter sido fundamental para a ocorrência. Por causa do aumento da demanda de mercado por CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), o produto passou a ser produzido também pela U2100. Em situações regulares o CAP é gerado pela U2500

(Unidade de Desasfaltação a Solvente).

O crescimento em alto ritmo da produção da Refinaria é perceptível nos dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Em 2010 a Repar produziu em média 169 mil barris de derivados por dia. Esse número saltou para 207 mil em 2013, um aumento na ordem de 22%. O recorde da unidade foi alcançado em junho de 2013, quando atingiu a marca dos 212 mil barris diários. De acordo com a ANP, a atual capacidade instalada da Repar após as obras de ampliação, finalizadas em 2012, é de 220 mil barris por dia. Em maio de 2011 a refinaria recebeu multa de R\$ 150 mil da ANP por operar acima da capacidade permitida.

Cronologia dos acidentes

28/11/2013

Explosão seguida de incêndio na Unidade de Destilação (U2100) da Repar paralisou o processamento de petróleo na Repar por 22 dias. Por sorte ninguém se feriu. O prejuízo com a interrupção da produção e importação de combustível para suprir a demanda do mercado foi de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão. O cálculo foi feito pelo Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE).

01/12/2013

A cena se repete, mas dessa vez em Manaus. Explosão seguida de incêndio na Refinaria Isaac Sabbá (Reman) causou ferimentos em três trabalhadores. Acidente aconteceu na parada de manutenção da Unidade de Craqueamento Catalítico (UFCC). Causa teria sido o estouro de uma mangueira.

03/12/2013

Trabalhador sentiu forte cheiro de sulfeto de hidrogênio (H₂S) e acionou a equipe de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS) da Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Betim (MG), que constatou o vazamento de gás na U-108. Houve a interdição e toda a produção próxima ao local foi paralisada. O gás é altamente tóxico e inflamável. A exposição, dependendo do período, pode causar danos permanentes à saúde.

12/12/2013

Três empregados feridos durante a parada de manutenção da Unidade de Craqueamento Catalítico da Rlam (Refinaria Landulpho Alves), em São Francisco do Conde, na Bahia. Um dia antes, outro ferido após ser atingido por jato de vapor durante o trabalho de limpeza de tubulação.

01/01/2014

Dois incêndios deixaram em alerta os trabalhadores da Reduc e da Regap. Em Duque de Caxias, o acidente só não se transformou em tragédia em função da ação imediata dos trabalhadores. A Unidade de Coque da Reduc pegou fogo após a gerência ter aumentado em 20% a carga da produção. Operadores, técnicos de segurança e brigadistas reagiram com eficiência e destreza e conseguiram debelar o incêndio, que paralisou a unidade. Na Regap, um incêndio que durou cerca de 15 minutos. A brigada foi acionada e o fogo debelado pelos operadores.

Aposentadoria especial por exposição ao benzeno tem novas regras

O Decreto 8.123/2013, publicado em 17/10, passou a permitir expressamente o enquadramento na aposentadoria especial pela simples exposição do trabalhador a agentes cancerígenos no ambiente de trabalho. A nova norma facilitará o acesso ao direito à aposentadoria especial por exposição ao benzeno.

Até então a Previdência Social exigia no âmbito administrativo, para fins de comprovação das condições especiais de trabalho em ambientes nocivos, a exposição do trabalho acima dos limites de tolerância. Na interpretação restritiva das empresas e do INSS, para a exposição ao benzeno se entendia haver exigência de prova pelo critério quantitativo do risco, ou seja, haver exposição efetiva a limite de tolerância ou Valor de Referência Tecnológico (VRT) aferido em ppm.

Em verdade, desde 18.11.2003, quando editado o Decreto 4.882, que remetia a prova da atividade de risco à legislação trabalhista, já estava autorizado o enquadramento na aposentadoria especial pelo critério qualitativo do benzeno. Na legislação trabalhista, a que remete o Decreto, há previsão do risco benzeno na Norma Regulamentara (NR) n.º 15, cujo anexo 13-A o define como substância cancerígena.

Há tempo, no entanto, que se dá uma resistência injustificada de grandes empresas, a exemplo da Petrobrás, em reconhecer a aposentadoria especial dos trabalhadores pela simples exposição ao benzeno. O Perfil Profissional Profissionográfico (PPP) e laudos técnicos emitidos aos trabalhadores passaram a omitir deliberadamente a existência do benzeno no ambiente de trabalho ou, quando indicado, se menciona a exposição a limites seguros em ppm e VTR.

Com a resistência da empresa e do INSS, como regra os pedidos de aposentadoria por exposição ao benzeno vinham sendo inferidos. A jurisprudência no âmbito da Justiça Federal, de modo acertado, vem reafirmando o direito à aposentadoria pelo critério qualitativo. É exemplar, nesse sentido, trecho da seguinte decisão proferida em 28.11.2013 pelo Tribunal Regional Federal (TRF4) de Porto Alegre:

“A exposição a agentes químicos nocivos (solventes orgânicos, óleos minerais, ácidos clorídrico, fluorídrico, sulfídrico, nítrico; alcoóis metílico e isopropílico; sais de arsênico, cromo, mercúrio e chumbo, mercúrio metálico, acetona, metil-

isobutil-cetona, éter etílico; benzeno, tolueno, xileno, heptano, percloroetileno, dióxido de chumbo e enxofre; fumos de materiais poliméricos, poeiras de materiais cerâmicos; entre outros) enseja o reconhecimento do tempo de serviço como especial (TRF4 5012231-25.2010.404.7000, Sexta Turma, Relator p/ Acórdão Celso Kipper, D.E. 28/11/2013).

Expressado no “acordo do benzeno” na década de 90, o VRT serviu apenas para estruturar um conjunto de normas de prevenção e segurança e fixou valores de VRT em ppm; mas isso não excluiu ou descaracteriza o direito à aposentadoria especial em caso de exposição inferior a esses valores.

O que o novo Decreto fez foi agora reiterar e deixar claro que o direito à aposentadoria especial não tem relação com a discussão sobre a construção do Valor de Referência Tecnológico (VRT).

O Decreto 8.213, embora preserve o critério quantitativo, passou a prever também a possibilidade de caracterização “segundo os critérios da avaliação qualitativa” (art. 68, § 2º). As atividades que aceitam o critério qualitativo continuam sendo aquelas listadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, e que constam do Anexo IV do Decreto 3.048/99.

O documento necessário à comprovação das condições especiais continua sendo o Perfil Profissionográfico Previdenciário (PPP), emitido pela empresa, preenchido com as informações do histórico funcional do empregado e as informações sobre exposição a riscos ocupacionais. O PPP deve ser entregue ao empregado desligado até 30 dias após a rescisão contratual. A inovação do Decreto foi permitir ao trabalhador a ter acesso ao PPP e, segundo a nova previsão, “podendo inclusive solicitar a retificação de informações quando em desacordo com a realidade do ambiente de trabalho” (art. 68, § 10).

Em suma, do ponto de vista regulamentar, a presença de agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos como o Benzeno é suficiente para a enquadramento na aposentadoria especial.

Por **Sidnei Machado**, advogado no escritório Sidnei Machado Advogados Associados, professor de Direito do Trabalho e Seguridade Social na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e assessor jurídico do Sindipetro Paraná e Santa Catarina.



Aposentados e pensionistas receberão os níveis de 2004, 2005 e 2006, conforme acordo firmado pela FUP

A Petros aprovou em seu Conselho Deliberativo a realização de acordos nos processos de pagamento de níveis aos aposentados e pensionistas do Plano Petros que tenham ações transitadas em julgado e em fase de execução, referentes aos ACTs 2004, 2005 e 2006. A decisão foi tomada em reunião extraordinária do Conselho realizada no dia 27 de dezembro, em atendimento à solicitação do diretor da FUP e conselheiro deliberativo eleito, Paulo César Martin.

Aproximadamente 3.000 aposentados e pensionistas serão beneficiados imediatamente, através de cerca de 900 processos, com pagamento que será feito pela Petros, via depósito judicial. Para isso, é necessário que os assistidos que tenham ações transitadas em julgado e em fase de execução já tenham apresentado à Justiça os devidos cálculos.

A extensão aos aposentados e pensionistas dos três níveis recebidos pelos trabalhadores da ativa nos ACTs de 2004, 2005 e 2006 foi uma das principais conquistas da FUP na campanha reivindicatória deste ano, após sete dias de greve da categoria em outubro. Os demais casos de assistidos que pleiteiam o pagamento desses níveis serão tratados no âmbito do Conselho Deliberativo da Petros.

Reportagem do Sindipetro fatura o 1º lugar no Prêmio Sangue Bom do Jornalismo Paranaense

O jornalista do Sindipetro PR e SC, Davi Macedo, levou o primeiro lugar na categoria reportagem para impressos sindicais do 8º Prêmio Sangue Bom do Jornalismo Paranaense com a matéria “Vender ilusões, a sanha neoliberal - possível parceria entre a petrobrás e um conglomerado canadense gera preocupação”, publicada na edição nº 1297 (de 26/11 a 09/12/2012) do periódico do Sindipetro.

A cerimônia de entrega da premiação aconteceu no dia 12 de dezembro, no auditório da Sede Estadual do Senac. O 8º Prêmio Sangue Bom foi realizado pelo Sindicato dos Jornalistas do Paraná (Sindijor-PR), em parceria com a Itaipu Binacional e o Sistema Fecomércio, e reconheceu os trabalhos vencedores. Foram 70 reportagens inscritas em oito categorias, das quais 24 seguiram para a disputa final.



Jornalista do Sindipetro (à esquerda) recebe o troféu das mãos do presidente do Sindijor-PR, Guilherme Oliveira